

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Solicita informações ao Ministro de Estado do Esporte sobre os impactos da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que trata da imunidade tributária ao esporte, especificando o quantitativo e a identificação dos clubes e organizações esportivas beneficiadas.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Ministro de Estado do Esporte** pedido escrito de informação sobre as seguintes questões relacionadas à Proposta de Emenda à Constituição que institui a imunidade tributária para o setor esportivo (PEC da Imunidade ao Esporte):

1. **Quantitativo de Entidades Beneficiadas:** Qual é a estimativa oficial do Ministério do Esporte quanto ao número total de entidades que passarão a gozar da referida imunidade tributária caso a PEC seja aprovada e promulgada?
2. **Identificação e Perfil dos Clubes:** Quais são os clubes de futebol e demais agremiações desportivas profissionais, atualmente mapeadas pela pasta, que preenchem os requisitos para receber o benefício? Favor listar as entidades por estado e por divisão/modalidade esportiva.
3. **Organizações Esportivas Abrangidas:** Além dos clubes tradicionais, quais outras organizações esportivas (como federações, confederações, associações de esporte amador e ligas) serão contempladas pela medida? Favor fornecer a listagem detalhada dessas instituições.
4. **Impacto e Critérios:** O Ministério do Esporte possui algum estudo de impacto socioesportivo que discrimine como essa desoneração fiscal se refletirá na base do



esporte nacional (formação de atletas e esporte amador) em comparação com o esporte de alto rendimento?

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Legislativo tem, dentre suas atribuições constitucionais precípua, o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, bem como o de avaliar com o máximo de critério e transparência o impacto de propostas de alteração no texto constitucional.

A discussão em torno da PEC da Imunidade ao Esporte é de extrema relevância para o cenário nacional, pois visa desonerar um setor que movimenta a economia, gera empregos e possui forte papel de inclusão social. No entanto, para que este Parlamento possa deliberar de forma consciente, técnica e justa, é indispensável conhecer com precisão quem serão os reais beneficiários dessa medida.

O acesso aos dados consolidados pelo Ministério do Esporte — identificando nominalmente e quantitativamente quais clubes e organizações serão afetados — permitirá avaliar se a renúncia fiscal proposta atingirá de forma equilibrada o esporte de base, as modalidades olímpicas e o futebol profissional, garantindo o atendimento ao interesse público.

Pela importância da matéria e pela necessidade de instruir adequadamente os debates nesta Casa, contamos com o acolhimento deste requerimento e com o célere envio das informações por parte do Ministério do Esporte.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2026.

BANDEIRA DE MELLO
Deputado Federal (PV-RJ)

